

ACOMPANHAMENTO DO PREÇO DO GÁS E DO TRANSPORTE - Resolução 028/2022 AGEPAR

	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO
	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23
COMPRA - Contratos Suprimento												
Volume Adquirido s/ GU ¹ (mil m ³)	22.380	20.650	24.649	24.039	25.689	24.998	24.813	22.900	23.524	24.408	23.025	21.215
Preço de Compra s/ GU (R\$/m ³)	2.9311	2.6400	2.6572	2.6534	2.4451	2.4444	2.4367	2.2493	2.2016	2.2020	2.3611	2.3407
Volume Adquirido de GU (mil m ³)	0	0	0	0	97	0	0	0	0	0	0	0
Volume GU / Volume TOTAL (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,38%	0,23%	0,18%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Preço de Compra de GU (R\$/m ³)	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	3,4837	3,4837	3,4837	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Volume Adquirido TOTAL (mil m ³)	22.380	20.650	24.649	24.039	25.786	25.055	24.857	22.900	23.524	24.408	23.025	21.215
Preço de Compra TOTAL (R\$/m ³)	3.0210	2.7181	2.7099	2.6851	2.4795	2.4669	2.4535	2.2832	2.2351	2.2340	2.4038	2.4378
Encargo de Capacidade (mil R\$)	1.964	1.571	1.246	712	789	645	372	776	789	779	981	2.060
TOTAL COMPRA Molécula + Transporte (mil R\$)	67.609	56.130	66.796	64.546	63.936	61.807	60.988	52.285	52.578	54.527	55.346	51.717
Volume Adquirido TOTAL (mil m ³) - Excluído volumes enquadrados Art.24	13.946	14.238	17.248	14.727	17.566	16.604	16.945	17.463	16.564	17.216	16.065	14.023
Custo do Gás Distribuído (R\$/m ³) - Excluído volumes enquadrados Art.24	3,0681	2,7278	2,6826	2,6409	2,4771	2,4327	2,4472	2,2754	2,2172	2,2155	2,3893	2,4486
TOTAL COMPRA Molécula + Transporte (mil R\$) - Excluído volumes enquadrados Art.24	42.787	38.838	46.270	38.893	43.513	40.392	41.469	39.735	36.726	38.143	38.384	34.336

OBSERVAÇÕES:
¹ GU = Gás de Utilização Própria
² Valores Sem Impostos e Sem Penalidades Contratuais
³ Resolução 028/2022 válida a partir de 03/11/2022

TOTAL COMPRA ago./23: R\$ 39.735 mil (A)

	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO
	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23
VENDA - Contratos Suprimento												
Volume Distribuído (mil m ³) - Excluído volumes enquadrados Art.24	13.946	14.238	17.248	14.727	17.566	16.604	16.945	17.463	16.564	17.216	16.065	14.023
Preço de Venda na Tarifa (R\$/m ³)	3,4221	2,6750	2,7950	2,6750	2,4646	2,4646	2,4646	2,2803	2,2803	2,2803	2,4603	2,4603
Parcela de Recuperação (R\$/m ³)	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
TOTAL VENDA (mil R\$)	47.821	38.086	46.140	39.395	43.118	40.756	41.594	40.115	37.771	39.258	36.633	31.976

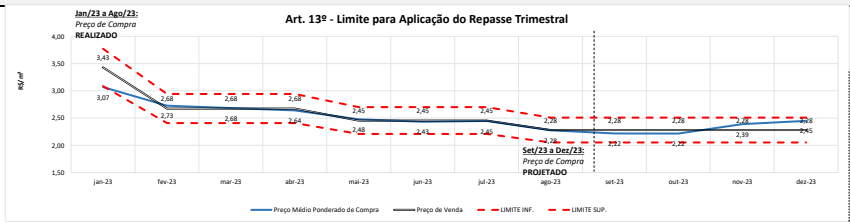
OBSERVAÇÕES:
¹ Sem Impostos, Sem Penalidades e Sem Margem de Distribuição
² Sem Impostos e Sem Parcela de Recuperação
³ Sem Impostos, Sem Margem Bruta e Sem Parcela de Recuperação

TOTAL VENDA ago./23: R\$ 40.115 mil (B)

	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO
	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23
SALDO DA CONTA GRÁFICA												
Saldo Anterior (mil R\$)	-28.756,61	-24.045,52	-23.879,36	-23.910,17	-21.440,77	-20.671,89	-19.303,15	-17.926,56	-16.108,44	-13.617,69	-10.985,21	-11.299,13
Taxa SELIC Mensal (%)	1,2333%	0,9181%	1,1747%	0,9181%	1,2333%	1,0720%	1,0720%	1,1375%	0,8411%	0,9301%	0,8850%	0,8411%
Saldo Anterior Corrigido (mil R\$)	-29.079,64	-24.266,29	-24.159,76	-23.120,52	-21.681,62	-20.893,49	-19.407,69	-18.130,47	-16.243,93	-13.744,35	-11.082,49	-11.394,16
Saldo Mensal da Conta Gráfica (mil R\$)	5.034,11	-751,98	-130,30	501,58	-395,54	363,34	125,50	380,51	1.044,39	1.115,00	-1.750,82	-2.359,70
Saldo Mensal da Parcela de Recuperação (mil R\$) - (C)	0,00	1.139,02	1.179,88	1.178,17	1.405,28	1.128,29	1.355,63	1.641,52	1.581,85	1.644,15	1.534,20	1.339,17
Saldo Mensal Total da Conta Gráfica + Parcela de Recuperação (mil R\$)	5.034,11	387,04	1.049,58	1.679,75	1.009,73	1.493,64	1.481,13	2.022,04	2.626,24	2.759,14	-216,63	1.020,52
Saldo Acumulado da Conta Gráfica (mil R\$)	-24.045,52	-23.879,26	-22.910,17	-21.440,77	-20.671,89	-19.201,85	-17.926,56	-16.106,44	-13.617,69	-10.985,21	-11.299,12	-12.414,68
Volume Projetado ¹ (mil m ³)	103.925	106.784	106.784	106.784	106.784	106.784	106.784	94.329	94.329	94.329	94.329	94.329
Parcela de Recuperação (R\$/m ³)	-	0,2693	0,2693	0,2693	0,2693	0,2693	0,2693	0,2036	0,2036	0,2036	0,2036	0,2036
IRP/GT Estimado (%)	0,00%	-19,66%	0,00%	0,00%	-8,00%	0,00%	0,00%	-6,27%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Saldo Conta Gráfica 1 (mil R\$)	-24.045,53	-23.127,28	-22.019,07	-21.043,07	-19.874,17	-18.758,92	-17.668,39	-16.237,18	-14.869,68	-13.444,68	-12.104,98	-10.933,47
Saldo Conta Gráfica 2 (mil R\$)	0,00	-751,98	-891,11	-397,71	-797,22	-442,93	-322,17	128,24	1.251,99	2.459,47	895,86	-1.481,22

OBSERVAÇÕES:
¹ Realizado últimos 6 meses, de acordo com a resolução 028/2022 da AGEPAR.

SALDO Diferença Preço do Gás ago./23 + PR: R\$ 1.753,69 mil = (A) - (B) + (C)



	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO
	jun/23	jul/23	ago/23	ago/23	ago/23	ago/23	ago/23	ago/23	ago/23	ago/23	ago/23	ago/23
COMPOSIÇÃO DO CUSTO DE AQUISIÇÃO E PREMISSAS												
PARCELA DO GÁS - R\$/m³ - Contrato NMG 2020-2023												
(1) Taxa de Câmbio Gás (TC) - R\$/US\$	5,2462	5,2554	5,2554	5,2554	5,1963	5,1963	5,1963	4,9485	4,9485	4,9485	4,8864	4,8864
(2) Brent - US\$/Barril	100,84	88,87	88,87	88,87	81,17	81,17	81,17	78,05	78,05	78,05	86,14	86,14
(3) Fator Taxa de Câmbio ((1)/TC)	1,39	1,39	1,39	1,39	1,38	1,38	1,38	1,31	1,31	1,31	1,30	1,30
(4) Fator Brent ((2)/Brent)	1,60	1,41	1,41	1,41	1,29	1,29	1,29	1,24	1,24	1,24	1,36	1,36
PARCELA DO TRANSPORTE - R\$/m³ - Contrato NMG 2020-2023												
(6) Fator de Conversão	0,3957	0,3957	0,3957	0,3957	0,3963	0,3963	0,3963	0,3963	0,3963	0,3963	0,3963	0,3963
(7) IGPM - Índice	1163,47	1162,76	1163,36	1152,31	1131,06	1109,23	1101,20	1099,71	1104,88	1109,63	1114,90	1120,59
(8) Fator IGPM ((7)/IGPM)	1,61	1,61	1,61	1,59	1,57	1,53	1,52	1,52	1,53	1,54	1,54	1,55
PARCELA DO GÁS - R\$/m³ - Contrato NMG 2022-2025												
(1) Taxa de Câmbio Gás (TC) - R\$/US\$	5,2462	5,2554	5,2554	5,2554	5,1963	5,1963	5,1963	4,9485	4,95	4,95	4,89	4,89
(2) Brent - US\$/Barril	100,84	88,87	88,87	88,87	81,17	81,17	81,17	78,05	78,05	78,05	86,14	86,14
(5) % Brent	14,40%	14,40%	14,40%	14,40%	14,40%	14,40%	14,40%	13,50%	13,50%	13,50%	13,50%	13,50%
PMI (US\$/MMBTU)	14,5208	12,7979	12,7979	12,7979	11,6886	11,6886	11,6886	11,2396	10,5371	10,5371	11,6285	11,6285
(6) Fator de Conversão	26,8081	26,8081	26,8081	26,8081	26,8081	26,8081	26,8081	26,8081	26,8081	26,8081	26,8081	26,8081
PARCELA DO TRANSPORTE - R\$/m³ - Contrato NMG 2022-2025												
(7) IGPM - Índice	1163,47	1162,76	1163,36	1152,31	1131,06	1109,23	1101,20	1099,71	1104,88	1109,63	1114,90	1120,59
(8) Fator IGPM ((7)/IGPM)	1,51	1,51	1,51	1,49	1,47	1,44	1,43	1,43	1,43	1,44	1,44	1,45
PARCELA DO GÁS - R\$/m³ - Contrato GALP												
(1) Taxa de Câmbio Gás (TC) - R\$/US\$	-	-	-	-	5,2554	5,1963	5,1963	5,1963	4,9485	4,95	4,95	4,95
(2) Brent - US\$/Barril	-	-	-	-	88,87	81,17	81,17	81,17	78,05	78,05	78,05	78,05
(5) % Brent	-	-	-	-	12,60%	12,60%	12,60%	12,60%	12,60%	12,60%	12,60%	12,60%
PMI (US\$/MMBTU)	-	-	-	-	11,1981	10,2275	10,2275	10,2275	9,8347	9,8347	9,8347	9,8347
(6) Fator de Conversão	-	-	-	-	26,8081	26,8081	26,8081	26,8081	26,8081	26,8081	26,8081	26,8081
PARCELA DO TRANSPORTE - R\$/m³ - Contrato GALP												
Tarifa de Entrada	-	-	-	-	0,2773	0,2773	0,2773	0,2773	0,2773	0,2773	0,2773	0,2773
Tarifa de Saída	-	-	-	-	0,1106	0,1106	0,1106	0,1106	0,1106	0,1106	0,1106	0,1106

OBSERVAÇÕES:
¹ Média das taxas elétricas do trimestre m-4, m-3, m-2 / Projeção: Relatório FOCIS, com indicadores do Top 5 - BACEN de 01/09/2023.
² Média das cotações elétricas do trimestre m-4, m-3 e m-2 / Projeção: U.S. Energy Information Administration - EIA de 12/09/2023.
³ Contrato de Suprimento NMG 2020-2023 estabelece na cláusula de preço do gás a taxa de câmbio de base/referência (TC) = R\$ 3,7684 / US\$.
⁴ Contrato de Suprimento NMG 2020-2023 estabelece na cláusula de preço do gás a cotação base/referência do Brent (Brent) = 63,1317 US\$/Barril.
⁵ Contrato de Suprimento NMG 2022-2025 estabelece na cláusula de preço do gás o percentual da cotação aplicada ao preço.
⁶ Fator de conversão de MMBTU para m³.
⁷ Valor do número-limite do IRP-M, publicado pela Fundação Getúlio Vargas. / Projeção: Relatório FOCIS, com indicadores do Top 5 - BACEN de 01/09/2023.
⁸ Contrato de Suprimento NMG estabelece na cláusula de preço do gás o valor de IGPM de base ou referência (IGPM) = 722,7073.
⁹ Contrato de Suprimento NMG estabelece na cláusula de preço do gás a preço base na molécula (Pto) = R\$ 1,0294 / m³.
¹⁰ Contrato de Suprimento NMG estabelece na cláusula de preço do gás a tarifa base do transporte (Pto) = R\$ 0,2496 / m³.